Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 2011 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contratos 3
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 4
Editais 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE

CONTRATADA: 61.317.686 SEVERINO LUIS NEGRI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra em instalações elétricas e infraestrutura de baixa tensão, destinados à execução de instalações, adequações e manutenções nas dependências da futura sede da CONTRATANTE, sito a Rua São Sebastião, 1939 – Centro – Mirassol/SP. Inclusão do serviço de instalação de eletrocalhas sob as já instaladas, tendo em vista que a fiação de rede e a fiação elétrica não podem passar pelos mesmos eletrodutos.

VALOR ACRESCIDO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações – Obras e Instalações – Ficha 002

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Mirassol-SP, 10 de agosto de 2026.

Marcos Antonio Pascoal
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2026.

1. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2026

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros oriundos do Prêmio Excelência Educacional, instituído pela Resolução SEDUC nº 103/2024, integrante do Programa Alfabetiza Juntos SP, visando à execução do Plano de Aplicação aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, destinado à melhoria das condições de ensino, aprendizagem e infraestrutura da unidade escolar.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. "CÂNDIDO BRASIL ESTRELA" - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ nº 49.023.294/0001-66.
Fundamento legal: Artigo 31, da Lei n.º 13.019/2014, em conformidade com a disposição do artigo 1º, § 2º, lei municipal n.º 5.113/2026; em cotejo com a Resolução SEDUC n.º 103, de 26 de novembro de 2024.
Data: 12/08/2026 – Prazo: até 30 de setembro de 2026, a contar da data de sua assinatura. Valor: R$ 44.600,00.

2. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2026

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros oriundos do Prêmio Excelência Educacional, instituído pela Resolução SEDUC nº 103/2024, integrante do Programa Alfabetiza Juntos SP, visando à execução do Plano de Aplicação aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, destinado à melhoria das condições de ensino, aprendizagem e infraestrutura da unidade escolar.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. "PROF. WILSON PASCHOAL" - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ 03.761.975/0001-20.
Fundamento legal: Artigo 31, da Lei n.º 13.019/2014, em conformidade com a disposição do artigo 1º, § 2º, lei municipal n.º 5.113/2026; em cotejo com a Resolução SEDUC n.º 103, de 26 de novembro de 2024.
Data: 12/08/2026 – Prazo: até 30 de setembro de 2026, a contar da data de sua assinatura. Valor: R$ 35.600,00.

3. CONTRATO Nº 139/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para Confecção e Instalação de abrigos para usuários do transporte público - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública do Município de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) item(ns) 01, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
CONTRATADA: VCR SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ. 08.946.024/0001-40.
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – PROCESSO Nº 022/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 12/08/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor R$ 210.000,00.

4. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como, reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização (0279209), anuência apresentada pela Contratada (0280197) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0281592).
Contratada: JAYE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 44.542.527/0001-13.
Fundamento: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Terceira do contrato originário. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de agosto de 2026, encerrando sua vigência em 27 de agosto de 2027. – Valor: R$ 14.547,48 – Data: 13/08/2026.

5. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 280/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética (0267814) disposta no Protocolo SEI nº 3530300.404.00008543/2026-11, bem como anuência da CONTRATADA (0267824) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0282005).
Contratada: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ. 59.225.268/0001-74.
Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do Contrato originário.
Data: 13/08/2026. – 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de agosto de 2026, encerrando sua vigência em 14 de agosto de 2027.

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007159/2026-93

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 098/2026**, Processo Administrativo 197/2026 para **AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, em favor da empresa vencedora: **M DE MEDEIROS ARTIGOS FUNERÁRIOS ME** (26184700000177) com o lote: 1 no valor total de **R$ 32.108,00** (trinta e dois mil e cento e oito reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 14/08/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0284650** e o código CRC **3DC234AA**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007159/2026-93 SEI nº 0284650

fls. 87

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**0502229-88.2008.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**BILAJE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO dos EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** desses, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome dos executados, conforme extrato disponível na internet, para apresentarem **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam os executados **INTIMADOS da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecerem **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 11 de agosto de 2026.

Executados: 1) BILAJE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA; 2) JOSE ANTONIO BILACHI
Documentos dos executados: 1) CNPJ: 44.589.943/0001-77; 2) CPF [redacted]
Execução Fiscal nº: 0502229-88.2008.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 23202008
Valor da Dívida: R$ 3.678,31 – atualizado até 18/11/2010
Valor bloqueado: R$ 453,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 12/08/2026 às 10:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0502229-88.2008.8.26.0358 e código NftelKbb.